



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Os Vereadores ALCIDES APARECIDO DE BRITO e LUIZ SÉRGIO OLEKSICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município de Paula Freitas e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera-se o inciso I do artigo 10 do referido Projeto de Lei, qual passará a constar da seguinte forma:

“I - Auxiliar do Controle Interno: Servidor efetivo, com atribuições ampliadas, designado pelo Chefe do Poder Executivo, com adicional de Responsabilidade Técnica de 60% para auxiliar o Controlador Interno;”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

DA JUSTIFICATIVA

Apresentamos alterações com o objetivo de aprimorar o texto do referido Projeto. Entendemos que a função do Auxiliar deve ser realizada no âmbito do Poder Executivo, e não somente especificamente na Secretaria de Finanças e Administração. Outrossim, o TAC firmado com o Ministério Público não dispõe a necessidade de cada secretaria possuir um auxiliar.

Por tais razões, entendemos que o inciso em questão merece modificação. Desta forma, solicitamos o apoio dos demais Vereadores, afim de que a presente Emenda seja aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Paula Freitas, 13 de agosto de 2019.


Alcides Aparecido de Brito
Vereador


Luiz Sérgio Oleksichen
Vereador